

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a **Exoneração** e **Nomeação** da função de Fiscal de Contrato firmado entre o CAU/SC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC; e

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 25/2013, de 12/09/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr<sup>a</sup>. Talitha Roberta Bonfatti e Nomear o Sr. Alexandre Junckes Jacques, para a função de Fiscal do Contrato nº 11/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e do Contrato nº 16/2013, firmado com a Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC